



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0535/2018, de 28 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 079/2018, de 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.006811/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Valdenize Lopes do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1531432, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, a partir de 20 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar o doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal – RN.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 19 de agosto de 2021.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de renovação de afastamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor